



REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL

19.04.2023



Sede: Rua Luis de Camões, n.º 2 – 2540 – 113 – Bombarral (Tel: 262 605 886)

Delegação: Rua do Aqueduto, 18 – 2540 – 715 – Vale Covo (Tel 262 601 676)

www.bombarralvalecovo.pt

secretaria@bombarralvalecovo.pt



Executivo da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

PROPOSTA DE REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023

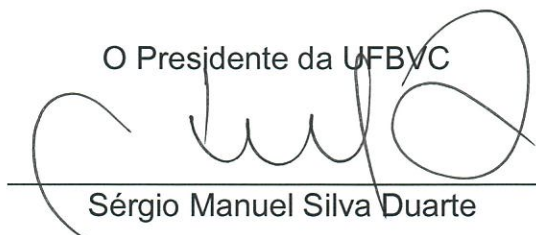
Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o mapa de pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a qual foi aprovada na Assembleia de Freguesia do dia 21.12.2022;
- A proposta de revisão ao mapa de pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- A revisão ao mapa de pessoal agora apresentada tem cabimento na revisão ao orçamento constante do ponto anterior, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Propõe-se a aprovação da revisão do mapa de pessoal em anexo, e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Bombarral, 06 de Abril de 2023

O Presidente da UFBVC



Sérgio Manuel Silva Duarte

União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo
Mapa de Pessoal (art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) - Ano de 2023

Atribuições/Competências/Atividades		Carreira	N.º Postos de Trabalho - Tempo Indeterminado		N.º Postos de Trabalho - Termo Resolutivo Certo		Obs.
			Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo;		Assistente Técnico	1	1	0	0	
Registar a correspondência recebida e expedida;							
Proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, à emissão de cheques, às conferências bancárias/reconciliações e ao diário de tesouraria;							
Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de maneio;							
Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia;							
Elaborar informações e preencher/submeter mapas diversos relacionados c/ a atividade da Freguesia;							
Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;							
Apoiar ao Executivo e a Assembleia de Freguesia;							
Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos;							
Garantir a organização do arquivo da Freguesia;							
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.		Sub Total		1	1	0	0
SERVIÇOS EXTERIORES							
Realizar todos os serviços cemiteriais;		Assistente Operacional	3	2	0	0	
Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;							
Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia;							
Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;							
Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua correta utilização, limpeza e manutenção;							
Efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia;							
Proceder à reparação de muros e outros estruturas;							
Realizar a recolha de resíduos;							
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.		Sub Total		3	2	0	0
TOTAL			4	3	0	0	

Órgão Executivo

Em 6 de 11 de 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 19 de Abril de 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]